



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2026 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO.**

Aos sete dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, foi realizada a Reunião Extraordinária online, com link <https://meet.google.com/emx-zrhs-drr> disponibilizado através da plataforma Google Meet um dia útil antes da reunião a todos os membros do Conselho. O Secretário Benedito André efetuou a primeira chamada para verificação de presença dos conselheiros, constatando-se a presença online dos seguintes conselheiros; Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria da Cultura; Eliana Gomes Vieira, representante da Secretaria da Cultura; Benedito André Costa representante do COMDEMA; Robson Henrique Brozeghini, representante do CREA — Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo — Inspetoria Executiva Osasco e Vice – Presidente do CODEPA; Jaime Durigon Filho, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Fábio Alexandre dos Santos, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo; Wilson Levy Braga da Silva Neto, ; representante da UNINOVE – Universidade Nove de Julho. Ausentes: Marcelo da Silva, Presidente; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO – Federação das Associações Amigos do Bairro do Município de Osasco; Ana Paula Borges, representante da Secretaria de Habitação; Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB-Ordem dos Advogados do Brasil, que justificou ausência; Maria José Favarão, representante do SINPROSASCO, que justificou ausência; O conselheiro André, secretário do Conselho, deu início aos trabalhos para tratar do seguinte ponto de pauta: Leitura e deliberação da Ata da Reunião Ordinária de 17/06/2026. O Conselheiro Carlos pediu a palavra para informar estar sendo efetuada gravação da reunião com a finalidade exclusiva de subsidiar os trabalhos administrativos e a elaboração da ata oficial. O conselheiro André submeteu ao plenário a aprovação da ata, dispensando sua leitura e tendo concordância do pleno, visto que todos já tinham recebido com antecedência através do e-mail oficial do CODEPA e não havendo objeção, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Com a palavra o conselheiro Carlos agradeceu a presença, participação e empenho de todos nesse biênio que se encerra; em seguida o conselheiro Jayme agradeceu em nome da Ordem dos Emancipadores e informou que a mesma passa a ser representada pelo Sr. Ronaldo Satoris; com a palavra o conselheiro André agradeceu ao gabinete da Cultura e em especial ao Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural pela colaboração nos trabalhos do Conselho; em seguida a conselheira Eliana agradeceu a todos pela colaboração com o CODEPA, informou que não atuará como conselheira no próximo biênio, mas que estará à disposição para auxiliar nos trabalhos em caso de eventual necessidade; com a palavra o Vice-Presidente Robson Brozeghini também prestou seus agradecimentos aos membros do conselho. Não havendo nada mais a tratar, o presidente da sessão

Secretaria de
Cultura

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

encerrou a reunião às quatorze horas e dezoito minutos. Eu, Benedito André Costa, secretariei a sessão e lavrei a presente ATA, que segue assinada por mim e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA.

ROBSON BROZEGHINI

Vice-presidente do CODEPA

BENEDITO ANDRÉ COSTA

Secretário Executivo – CODEPA